DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setores Requisitantes (Unidade Gestora):
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
Responsável pela demanda: Thiza Ferreira da Silva
E-mail: planejamento@irani.sc.gov.br

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema de contagem de público, sistema de rede Wi-Fi e sistema de monitoramento por vídeo para a Expo Irani 2026.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir a segurança, a integridade física do público e a preservação do patrimônio durante a realização da Expo Irani 2026, justifica-se a contratação dos serviços ora demandados, os quais também atendem às exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) do evento.

O sistema de contagem de público consiste em equipamento capaz de registrar o número de pessoas presentes, fornecendo dados estatísticos confiáveis e permitindo o controle do fluxo de pessoas em ambientes abertos ou fechados, contribuindo diretamente para a prevenção de superlotação e para a gestão da segurança do evento.

Independentemente do porte do evento, diversos fatores são determinantes para seu sucesso, incluindo organização, segurança, comunicação e infraestrutura adequada. Nesse contexto, o acesso à internet constitui elemento essencial para garantir o bom funcionamento das atividades, permitindo a comunicação entre equipes, o funcionamento de sistemas operacionais do evento, o credenciamento, os serviços de segurança, saúde e apoio logístico, bem como o acesso pelos visitantes e expositores.

A disponibilização de rede Wi-Fi contribui significativamente para a valorização do evento, possibilitando o compartilhamento de conteúdo em tempo real pelos participantes, o que amplia sua visibilidade e alcance. Além disso, expositores e palestrantes dependem de conexão estável para demonstrações, apresentações e interações com o público, sendo este um requisito técnico relevante para a adequada realização da feira.

O sistema de monitoramento por vídeo do perímetro do evento permitirá o acompanhamento em tempo real das áreas de circulação e dos espaços ocupados pelos expositores, fortalecendo as medidas de segurança, auxiliando na prevenção de incidentes e contribuindo para a proteção das pessoas e do patrimônio.

Destaca-se que a Expo Irani vem se consolidando como uma das principais feiras da região do Alto Uruguai Catarinense, sendo imprescindível a disponibilização de infraestrutura tecnológica e de segurança compatível com a dimensão e relevância do evento.

A presente demanda justifica-se em razão da necessidade de adequação e otimização da solução inicialmente prevista, considerando que, após contato com fornecedores e reavaliação técnica e orçamentária, foi possível identificar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A revisão realizada resultou em redução do custo inicialmente estimado, assegurando maior economicidade ao processo, ao mesmo tempo em que a nova configuração apresentada possibilita ampliação da capacidade operacional, permitindo atender um número superior de conexões/usuários com maior eficiência e qualidade na prestação do serviço.

Dessa forma, a formalização da presente demanda visa garantir a adoção da solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade.

Diante do exposto, formaliza-se a presente demanda para viabilizar a contratação dos serviços necessários ao adequado funcionamento à segurança da Expo Irani 2026, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

VALOR ESTIMADO: Valor total estimado de R$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, II, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

Irani, 26 de fevereiro de 2026.

THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912

Assinado de forma digital por THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912
Dados: 2026.03.02 09:54:55 -03'00'

THIZA FERREIRA DA SILVA

Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIAS SOLICITANTES:

Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços

2 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de contagem de público, sistema de rede Wi-Fi e sistema de monitoramento por vídeo, com fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e operação durante a realização da Expo Irani 2026.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de disponibilização de sistema de contagem de público, rede Wi-Fi e monitoramento por vídeo durante a realização da Expo Irani 2026, serviços estes essenciais para o controle de acesso, organização, conectividade, segurança dos participantes e proteção do patrimônio público e privado envolvido no evento.

Destaca-se que foi previamente instaurado processo licitatório regular para a contratação dos referidos serviços, o qual restou deserto, não havendo apresentação de propostas por parte de empresas interessadas, conforme documentação constante no processo administrativo correspondente.

Considerando a proximidade da realização do evento e a indispensabilidade dos serviços para o adequado funcionamento da estrutura operacional, bem como para o atendimento das exigências de segurança e organização, torna-se necessária a contratação direta, a fim de evitar prejuízos à Administração e à realização do evento.

Após revisão do orçamento inicialmente apresentado, foi possível obter proposta com valor reduzido, mantendo a qualidade dos serviços. Além da economicidade, a nova cotação contempla ampliação da capacidade do sistema, possibilitando atender um número maior de conexões, o que torna a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 em relação do valor estar adequado a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se medida adequada, necessária e compatível com o interesse público.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

CDAtech LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.092.861/0001-79, com sede na Rua Teresa Schiavini, nº 93, Bairro Cinquentenário, Município de Concórdia/SC, CEP 89.711-212.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa CDAtech LTDA ME fundamenta-se em sua capacidade técnica, experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto contratado, disponibilidade para execução dentro do prazo necessário e apresentação de proposta compatível com os valores praticados no mercado.

Além disso, a empresa demonstrou aptidão técnica e operacional para execução integral do objeto, atendendo às necessidades da Administração com eficiência, segurança e qualidade, observando os princípios da economicidade e do interesse público.

6 – DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
1	Contratação de serviços de locação de equipamentos para contagem de público, Sistema de Rede Wi-fi e Monitoramento Expo Irani 2026	**serviço**	**1**

7 – DO VALOR CONTRATADO

O valor total da contratação é de R$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada pela empresa contratada, estando compatível com os valores praticados no mercado.

8 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser instalados previamente ao início do evento e permanecer em pleno funcionamento durante todo o período de realização da Expo Irani 2026, conforme cronograma definido pela Administração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

i) Responsabilizar-se por eventuais inconformidades técnicas ou operacionais, adotando as medidas corretivas necessárias, sem ônus adicional ao contratante.

j) Fornecer e instalar todos os equipamentos necessários;

k) Garantir pleno funcionamento durante o evento;

l) Disponibilizar suporte técnico;

m) Cumprir integralmente as condições pactuadas.

10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.

A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

11 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).,

12 – RECURSO A SER UTILIZADO

DOTAÇÃO SECRETARIA									
	EXERCÍCIO DA DESPESA	UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	2026	1	2003	2003	23	661	2201	2.69	248

13 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que os responsáveis pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanharão e anotarão em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento:

SECRETARIA DE SAÚDE

Nome Fiscal: Aluisio Delino Bavaresco

Matricula: 6131

Cargo/função: Secretário

Unidade: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Fone para contato: 49.3432.3200

E-mail para contato: gabinete@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 25 de fevereiro de 2026.

THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912 Assinado de forma digital por THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912 Dados: 2026.03.02 09:54:24 -03'00'

_____

THIZA FERREIRA DA SILVA

Secretária de Indústria, Comércio e Serviços

CDAtech

Orçamento 25048 - 25/02/2026

Apresentamos para sua apreciação uma proposta de investimento pensada para garantir o sucesso do seu evento.
Trata-se de um ecossistema tecnológico completo, que integra conectividade de alta performance, segurança, monitoramento inteligente e gestão eficiente, proporcionando tranqüilidade total para a organização e uma experiência superior para todos os participantes.

Escopo dos Serviços

WiFi no Evento – até 10.000 pessoas
Conexão com a Internet (Sob responsabilidade da Contratante)
Videomonitoramento Inteligente – 20 câmeras
Contagem de Pessoas por Câmeras e:
Edge Vision Integrado
Central de Monitoramento Integrada à PM
Suporte Técnico Durante o Evento

Investimento

Valor diário do ecossistema tecnológico: R$ **6.316,66**
Quantidade de dias: **3 dias**
Valor total do projeto: R$ **18.950,00**

Entrega

48 horas antes do início do Evento *

Concórdia – SC 25 de fevereiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MOACIR RETKE
Data: 25/02/2026 14:17:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CDAtech LTDA ME
Infraestrutura Inteligente, Conectividade sem Limites
CNPJ: 60.092.861/0001-79
Rua Teresa Schiavini, 93, Cinquentenário
Concórdia – SC 89700-212

Telefone/Whatsapp: **049 3090 6061**

Proposta Técnica

Cliente: EXPO IRANI 2026

Proposta: 178

Projeto: CFTV E WIFI

Herval D’oeste, 25 fevereiro de 2026

Prezado,

Inicialmente gostaríamos de agradecer a oportunidade de participar deste processo.

A experiência mostra que o ponto crucial para a contratação de um parceiro de serviços, está em seu método, técnicas e ferramentas de gestão, além do comprometimento da gerência e de todos os usuários envolvidos no processo.

Assim temos o prazer de apresentar a V.S.ª a nossa proposta técnica, onde pretendemos contribuir para que a expo 2026atinja os seus objetivos na execução do projeto de wifi e cftv no – Expo Irani - SC

Esperamos com isto atender às suas expectativas da melhor maneira possível.

Atenciosamente,

1. Local de Execução

Irani - SC

2. Escopo das Atividades

Rack;

Não se aplica;

Infraestrutura;

Não se aplica;

Cabeamento;

Instalação de 20 cameras de CFTV e WIFI para conexão de no mínimo 10000 usuários

OBS;

Nesta proposta não estamos contemplando o fornecimento de instalação civil.

Proposta Comercial

1. Valores

R$ 25.000 (Vinte e cinco mil reais)

1. Validade da Proposta

Nossa proposta é válida até 15 dias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros.

Documento assinado digitalmente
gov.br
REGINALDO FERNANDES CARDOSO
Data: 25/02/2026 16:34:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Item	Unid.	Fonte PNCP / Processo	Valor Unit.	Fonte	Observações
Sistema de conectividade e rede wi-fi para evento público - 3.500 usuários simultâneos e video monitoramento com 20 câmeras com contagem de público. Integração com a PM	Serviço	Irani (SC)	R$ 17.112,00	chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://irani.sc.gov.br/uploads/sites/427/2024/04/DISPENSA-Contador-de-Publico-Wi-fi-e-cafe-colonial.pdf	Valor da dispensa de licitação de R$ 12.000,00 vezes o IPCA acumulado de Dez/2025 totalizando R$ 17.112,00
Sistema de conectividade e rede wi-fi para evento público - 3.500 usuários simultâneos e video monitoramento com 20 câmeras com contagem de público. Integração com a PM	Serviço	Concórdia (SC)	R$ 19.500,00	Orçamento com empresa do mercado local, fornecedor do município de Irani.	
Sistema de conectividade e rede wi-fi para evento público - 3.500 usuários simultâneos e video monitoramento com 20 câmeras com contagem de público. Integração com a PM	Serviço	Medianeira (PR)	R$ 20.250,00	https://medianeira.aprova.com.br/process/ci/consulta/6504bcae9677860008762ab5/167	O valor do certame é de R$ 135.000,00 como a Expo Irani é 85% menor que a referida feira estima-se o valor seja 15% do total
		Média	**R$ 18.954,00**		

THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912

Assinado de forma digital por THIZA FERREIRA DA SILVA:03941013912
Dados: 2026.02.26 09:05:48 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.092.861 LUIS FILIPE BATTISTELLA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.092.861/0001-79
Certidão nº: 12255769/2026
Expedição: 26/02/2026, às 10:12:36
Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.092.861 LUIS FILIPE BATTISTELLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.092.861/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO SOCIAL

CDATECH LTDA

LUIS FILIPE BATTISTELLA, nacionalidade brasileira, nascido em 29/01/1996, estado civil solteiro, empresário, portador do CPF nº 091.826.499-52, RG 09182649952 SSP/SC, residente e domiciliado na Área Rural, s/n, Casa fim de rua, Área Rural de Concórdia, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89715-899, Titular da empresa 60.092.861 LUIS FILIPE BATTISTELLA, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob NIRE nº 42815942740, com sede na Área Rural de Concórdia, CEP 89.715-899, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 60.092.861/0001-79. O empresário decide alterar a natureza jurídica mediante operação de transformação, conforme permitido pelo art. 968, §3º, do Código Civil, passando a adotar o tipo societário SOCIEDADE LIMITADA, de natureza empresarial. Em virtude da transformação, passa a adotar o nome empresarial:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial CDATECH LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Área Rural, s/n, Casa fim de rua, Área Rural de Concórdia, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89715-899, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

Serviços de instalação de redes de computadores - instalador de rede de computadores, independente. Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de sistema de segurança residencial - comerciante independente de sistema de segurança residencial. Serviços de instalação e manutenção elétrica - eletricista, independente. Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

(CNAE) 6190-6/99 – Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (principal);

4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esJLYOsj0459CDu5gA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09182649952-LUIS FILIPE BATTISTELLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/02/2026
Certifico o Registro em 25/02/2026
Arquivamento 42209933822 Protocolo 269264817 de 09/02/2026 NIRE 42209933822
Nome da empresa CDATECH LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 339844915085764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo sócio único.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUIS FILIPE BATTISTELLA, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos fins sociais.

Parágrafo único – Por deliberação do sócio, os lucros poderão ser distribuídos a qualquer tempo, conforme resultado apurado.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

Concórdia/SC, 09 de fevereiro de 2026.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/02/2026
Certifico o Registro em 25/02/2026
Arquivamento 42209933822 Protocolo 269264817 de 09/02/2026 NIRE 42209933822
Nome da empresa CDATECH LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 339844915085764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA

LUIS FILIPE BATTISTELLA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/02/2026
Certifico o Registro em 25/02/2026
Arquivamento 42209933822 Protocolo 269264817 de 09/02/2026 NIRE 42209933822
Nome da empresa CDATECH LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 339844915085764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

269264817

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CDATECH LTDA**
PROTOCOLO	**269264817 - 09/02/2026**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42209933822
CNPJ 60.092.861/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2026
SOB N: 42209933822

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09182649952 - LUIS FILIPE BATTISTELLA - Assinado em 25/02/2026 às 08:03:02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/02/2026
Certifico o Registro em 25/02/2026
Arquivamento 42209933822 Protocolo 269264817 de 09/02/2026 NIRE 42209933822
Nome da empresa CDATECH LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 339844915085764
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8675/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**337343 - LUIS FILIPE BATTISTELLA**		
CNPJ/CPF:	60.092.861/0001-79		
Endereço:	ÁREA RURAL, SN		
Complemento:	CASA FIM DE RUA		
Bairro:	Área Rural de Concórdia	CEP:	89.715-899
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 26/05/2026

Concórdia (SC), 25 de fevereiro de 2026 .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CDATECH LTDA
CNPJ: 60.092.861/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:05 do dia 25/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2026.
Código de controle da certidão: **69BE.BEBC.AD7F.77AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **60.092.861 LUIS FILIPE BATTISTELLA**
CNPJ/CPF: **60.092.861/0001-79**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140077419898**
Data de emissão:	**25/02/2026 16:21:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/02/2026 16:21:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 25/02/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de contagem de público, sistema de rede Wi-Fi e sistema de monitoramento por vídeo, com fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e operação durante a realização da Expo Irani 2026

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de disponibilização de sistema de contagem de público, rede Wi-Fi e monitoramento por vídeo durante a realização da Expo Irani 2026, serviços estes essenciais para o controle de acesso, organização, conectividade, segurança dos participantes e proteção do patrimônio público e privado envolvido no evento.

Destaca-se que foi previamente instaurado processo licitatório regular para a contratação dos referidos serviços, o qual restou deserto, não havendo apresentação de propostas por parte de empresas interessadas, conforme documentação constante no processo administrativo correspondente.

Considerando a proximidade da realização do evento e a indispensabilidade dos serviços para o adequado funcionamento da estrutura operacional, bem como para o atendimento das exigências de segurança e organização, torna-se necessária a contratação direta, a fim de evitar prejuízos à Administração e à realização do evento.

Após revisão do orçamento inicialmente apresentado, foi possível obter proposta com **valor reduzido**, mantendo a qualidade dos serviços. Além da economicidade, a nova cotação contempla **ampliação da capacidade do sistema**, possibilitando atender **um número maior de conexões**, o que torna a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

A contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 em relação do valor estar adequado a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se medida adequada, necessária e compatível com o interesse público.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- Decreto 12.807 de 29/12/2025: Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 75, *caput*, inciso II: R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa CDAtech LTDA ME fundamenta-se em sua capacidade técnica, experiência na prestação de serviços compatíveis com o objeto contratado, disponibilidade para execução dentro do prazo necessário e apresentação de proposta compatível com os valores praticados no mercado.

Além disso, a empresa demonstrou aptidão técnica e operacional para execução integral do objeto, atendendo às necessidades da Administração com eficiência, segurança e qualidade, observando os princípios da economicidade e do interesse público.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

CDAtech LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.092.861/0001-79, com sede na Rua Teresa Schiavini, nº 93, Bairro Cinquentenário, Município de Concórdia/SC, CEP 89.711-212.

6 - DA VIGÊNCIA

A presente contratação terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante interesse da Administração e justificativa formal.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica contratado o valor total de R$18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais), para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de locação de equipamentos para contagem de público, Sistema de Rede Wi-fi e Monitoramento Expo Irani 2026	Ser.	1	18.950,00	18.950,00

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de indústria, comércio e serviços

Despesa: 248

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da CONTRATADA:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente instrumento;

i) Responsabilizar-se por eventuais inconformidades técnicas ou operacionais, adotando as medidas corretivas necessárias, sem ônus adicional ao contratante.

j) Fornecer e instalar todos os equipamentos necessários;

k) Garantir pleno funcionamento durante o evento;

l) Disponibilizar suporte técnico;

m) Cumprir integralmente as condições pactuadas.

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;

b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;

c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;

d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;

e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 08/03/2026.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 02 de março de 2026.

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2026.03.02 11:44:33 -03'00'

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 88/2026
Emissão: 02/03/2026

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 2003 - SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Centro de custo: 0001.0021 - Secretaria da Industria Comércio e Serviços

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de contagem de público, sistema de rede Wi-Fi e sistema de monitoramento por vídeo, com fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e operação durante a realização da Expo Irani 2026

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
248 - 1 . 2003 . 23 . 661 . 2201 . 2.69 . 0 . 339000 - Aplicações	195 - Superavit do Exercicio Anterior	18.950,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UND	50304 - Contratação de serviços de locação de equipamentos para contagem de público, Sistema de Rede Wi-fi e Monitoramento Expo Irani 2026	18.950,00000	18.950,00
				Total geral (R$)	18.950,00

Thiza Ferreira da Silva
Secretária de Ind. e Comércio
CPF 039.410.139-12

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 02 de março de 2026 às 10:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8055062: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8055062

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2026
MODALIDADE Dispensa DL06/2026

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de serviços de locação de equipamentos para contagem de público, Sistema de Rede Wi-fi e Monitoramento Expo Irani 2026.

Contratada: CDAtech LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.092.861/0001-79, com sede na Rua Teresa Schiavini, nº 93, Bairro Cinquentenário, Município de Concórdia/SC, CEP 89.711-212.

Valor Total: R$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 02 de março de 2026.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Fornecimento

Número: 699/2026
Emissão: 02/03/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de contagem de público, sistema de rede Wi-Fi e sistema de monitoramento por vídeo, com fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e operação durante a realização da Expo Irani 2026

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO
Un. Orçam.: 2003 - SECRETARIA DE INDUSTRIA COMÉRCIO E
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Programa: 2201 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Ação: 2.69 - PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS
Despesa: 248 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento:
Detalhamento:
Fonte de recurso: 195 - Superavit do Exercicio Anterior

Licitação: DL6/2026
Modalidade: Dispensa
Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 708/2026
Empenho:

Fornecedor: 8394 - 60.092.861 LUIS FILIPE BATTISTELLA
CPF/CNPJ: 60.092.861/0001-79
Nome Fantasia:
CEP: 89.715-899
Endereço: Área Rural, SN - Área Rural de Concórdia
Cidade: Concórdia - SC
E-mail: luisbattistella62@gmail.com
Fone: (49) 9930-3669
Banco:
Agência:
C/C:

Tipo de entrega:
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Local de entrega: CONFORME EDITAL
Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Valor (R$)
1	02/04/2026	18.950,00			

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UND	50304 - Contratação de serviços de locação de equipamentos para contagem de público, Sistema de Rede Wi-fi e Monitoramento Expo Irani 2026	18.950,00000	18.950,00

Valor desta autorização: R$ 18.950,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 15 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

**** DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
**** RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
**** CNPJ: 82.939.455/0001-31
**** RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

**** AS NOTAS FISCAIS DEVEM SER ENCAMINHADAS NOS EMAILS EMPENHOS@IRANI.SC.GOV.BR OU NILSON.TESOURARIA@IRANI.SC.GOV.BR

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Thiza Ferreira da Silva
Secretária de Ind. e Comércio
CPF 039.410.139-12